

DOUTORADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2024

Instruções para renovação de matrícula e inscrição em disciplinas do 3º TRI/2026

Período de Inscrição – 17/08/2026 a 28/08/2026 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

O curso de doutorado possui prazo de duração mínima de 24 e máxima de 48 meses podendo, excepcionalmente, por solicitação justificada do aluno(a) com anuência do professor orientador, ser prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias para fins de conclusão do curso, mediante decisão da CCMD. Dessa forma em fevereiro de 2028 encerra-se o prazo regular.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE SOBRE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:

O regulamento prevê, em seu artigo 54, a possibilidade de trancamento de matrícula por, no máximo, 180 dias, **não computados para efeito do tempo máximo de integralização do curso**. Não é permitido o trancamento de matrícula no **primeiro e no último período letivo (16º trimestre)**, nem durante período de prorrogação de prazo. Durante a vigência do trancamento o aluno não poderá cursar nenhuma disciplina ou defender o TCC.

Para renovar sua matrícula no 3º trimestre de 2026, pedimos acessar o sistema de pós-graduação – SIPOS, através do link destacado em azul no início da página e escolher uma das disciplinas ofertadas no período. caso já tenha obtido os créditos mínimos necessários para defesa, deve inscrever-se em **Pesquisa de Tese**. É **obrigatória** a matrícula periódica em Pesquisa de Tese, durante as atividades específicas atinentes à orientação do TCC.

Recomendamos fortemente que o aluno conclua os créditos mínimos necessários para defesa no primeiro ano do curso, salvo a disciplina de seminário em PI - doutorado, ofertada no ano subsequente ao ingresso.

O Calendário letivo de 2026 encontra-se disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/calendarios/calendario-2026-ultima-versao-a.pdf>

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Lembramos que o prazo regulamentar para realização do Exame de Qualificação é de 30 meses a contar do 1º trimestre letivo, expirando em 31/08/2026 para a turma de 2024. **A não prestação do Exame de qualificação no prazo estipulado, sujeita o aluno ao desligamento do programa.**

Até este momento do curso, o aluno deverá ter realizado as seguintes etapas:

- Ter concluído no todo ou em parte, o mínimo de créditos necessários para realizar a defesa de sua tese e possuir o coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 2;
- Continuar inscrito trimestralmente na disciplina de Pesquisa de Tese até a realização de sua defesa;

Quer saber mais sobre os tipos de atividades e certificados que podem ser contabilizados para as horas complementares da disciplina de Seminários em PI? O documento está disponível em:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

Caso tenha dúvidas com relação aos créditos mínimos realizados, favor verificar o histórico de disciplinas cursadas através do sistema SIPOS.

Quer saber mais sobre a **ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DO PROGRAMA**, basta acessar o link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/doutorado>

CRÉDITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE TESE

O curso de Doutorado Profissional possui carga horária de 600 horas e 40 créditos, distribuídos da seguinte forma:

- 12 créditos para disciplinas obrigatórias;
- 4 créditos para disciplina obrigatória de Seminários em PI, sendo 2 créditos realizados com aulas *presenciais e 2 créditos validados mediante apresentação de certificados de participação em eventos na área de PI;
- 24 créditos para disciplinas eletivas;
- Validação de Créditos: disciplina de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos

Observações:

1. *Os encontros dos Seminários em PI ocorrem atualmente no formato de videoconferência;
2. *Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades

Todos os alunos do curso de doutorado podem realizar o **Aproveitamento Exclusivo de Créditos** em disciplinas cursadas em qualquer outro programa de mestrado em qualquer época, limitado a 12 créditos.

Documento comprobatório: Histórico Escolar.

Aos egressos do programa de Mestrado Profissional em PI e Inovação a aos alunos que cursaram disciplinas como Aluno não Regular do Programa (Especial), é facultado o pedido de **Aproveitamento de Créditos e Conceito com Equivalência**, cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos e tenham sido concluídas no máximo há cinco anos da solicitação.

Mais informações podem ser obtidas em:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-pos/legislacao/criterios-de-aproveitamento-de-creditos.pdf>

Documentos comprobatórios: Histórico Escolar ou Declaração da disciplina cursada e ementa

No decorrer do curso o aluno também pode validar créditos de disciplinas cursadas em outro programa de Pós-graduação no período em que estiver matriculado no PPGPI. A escolha deve ser feita com o de acordo do orientador. Mais informações podem ser obtidas no link:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-pos/legislacao/criterios-de-aproveitamento-de-creditos.pdf>